

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
NOTIFICAÇÃO

Ao servidor: AGUSTINHO CUSTÓDIO TAVARES

Notificamos o servidor AGUSTINHO CUSTÓDIO TAVARES, Matrícula nº 12678, o qual encontra-se afastado em benefício de Auxílio-Doença, para que se apresente imediatamente junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, com a finalidade de sanar pendências relacionadas a seu benefício. Desta forma, fixamos o prazo de até 72h (setenta e duas horas) para que a servidora interessada compareça à sede do Fundo de Previdência Social, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, nº 888, no bairro Casa Preta, para os devidos procedimentos e manifestação, sob pena da suspensão dos pagamentos de seu benefício.

Colocamo-nos, portanto, à disposição para maiores esclarecimentos.

Ji-Paraná/RO, 22 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
NOTIFICAÇÃO

À senhora: DENIZETE ONOFRE LEOPOLDINO

Notificamos a servidora DENIZETE ONOFRE LEOPOLDINO, Matrícula nº 27033, a qual encontra-se afastada em benefício de Auxílio-Doença, para que se apresente imediatamente junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, com a finalidade de sanar pendências relacionadas a seu benefício. Desta forma, fixamos o prazo de até 72h (setenta e duas horas) para que a servidora interessada compareça à sede do Fundo de Previdência Social, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, nº 888, no bairro Casa Preta, para os devidos procedimentos e manifestação, sob pena da suspensão dos pagamentos de seu benefício.

Colocamo-nos, portanto, à disposição para maiores esclarecimentos.

Ji-Paraná/RO, 22 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTO EXTRAVIADO

IZABEL MARIA MARTINS inscrita no, RG nº 435744, residente na rua Dois de Abril, 394, Centro, Ji-Paraná-RO. Comunica o extraviado/perda do Título Definitivo sob nº 232.2.03/6.788, de acordo com a Ocorrência Policial nº 198181/2018.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A GV Polpas Familiar Agroindústria, localizada na linha 605 km 42 lote 1 gleba 04, sob propriedade de Guiomar Barbosa Neves CPF: 747.479.322-91 é RG 624 208 SSP/RO está em fase de regularização com as leis vigentes de nosso país.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa MADEIREIRA E LAMINADOS SERINGUEIRA LTDA-ME, localizada na Rua Jorge França Shinayder nº 1798, setor industrial, município de Seringueiras - RO, CNPJ: nº 04.428.458/0001-05, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 18/10/2018, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARCELO DE CASTRO, portador do CPF: 870.306.242-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM/RO na data de 25/10/2018 Renovação da Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura instalado na linha 58 do km 6,5, Lote 40A Gl 51, município de Mirante da Serra - RO.

TROCA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARCELO DE CASTRO, portador do CPF: 870.306.242-20, torna público que protocolou ao NUCOF/SEDAM/RO na data de 25/10/2018 o Requerimento de Troca de Titularidade da Licença de Operação nº 8712/COLMAM/SEDAM para empreendimento de Piscicultura instalado na linha 58 do km 6,5, Lote 40A Gl 51, município de Mirante da Serra - RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 043/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Eni Aguiar de Melo”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora ENI AGUIAR DE MELO, brasileira, casada, portadora do RG nº 221.541 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 190.928.142-53, cadastro/matricula nº 7895, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 06/04/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 9.364/10.950 dias, equivalente a 85,516% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-13380/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 10 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 044/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Juliene Divina Oliveira”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora JÚLIENE DIVINA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.169.231 SSP/GO, e inscrita no CPF nº 170.165.501-25, cadastro/matricula nº 13149, no cargo de Zelador, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária, admitida em 24/08/2009, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-11637/2017 e por força do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c os artigos 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal de 1988, redações dadas pelas EMC 41/03, e de conformidade com o que estabelece o artigo 31, §§1º e 2º, e artigos 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 10 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 045/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Maurineia Maria Schaefer”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MAURINEIA MARIA SCHAEFER, brasileira, portadora do RG nº 72408 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 567.014.622-00, cadastro/matricula nº 27012, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 03/08/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 7930/10950 dias, equivalente a 72,420% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5502/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 29, § 1º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 07 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 1189/SEMECEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, “LICITAÇÃO”, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Ampliação, Construção de Pátio, com área de 354,06 m², na EMEF Ruy Rodrigues de Almeida, localizada na Avenida 02 de Julho, no município de Costa Marques-RO, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, constantes do processo nº 1189/SEMECEL/2018.

Data e Local da Sessão Pública: O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 16/11/2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

FONTE RECURSO:
Orç: Secretaria Municipal de Educação;
Projeto Atividade: 12.3610009.2013 – Manut. das Ativ. SEMECEL - Recurso Próprio.
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 31 de Outubro de 2018

José Arriates Neto
Presidente CPL
Dec. 471/GAB/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 046/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Edneia Gonçalves da Cunha Andrade”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora EDNEIA GONÇALVES DA CUNHA ANDRADE, brasileira, portadora do RG nº 377.805 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 422.635.142-87, cadastro/matricula nº 10354, no cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, admitida em 12/07/1999, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5502/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 29, § 1º e 6º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 047/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Maurineia Maria Schaefer”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MAURINEIA MARIA SCHAEFER, brasileira, portadora do RG nº 72408 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 567.014.622-00, cadastro/matricula nº 27012, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 03/08/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 7930/10950 dias, equivalente a 72,420% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5502/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 29, § 1º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 07 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 048/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Edneia Gonçalves da Cunha Andrade”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora EDNEIA GONÇALVES DA CUNHA ANDRADE, brasileira, portadora do RG nº 377.805 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 422.635.142-87, cadastro/matricula nº 10354, no cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, admitida em 12/07/1999, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5502/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 29, § 1º e 6º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10129720703, firmado em 21/05/2014, no qual figura como Fiduciante VANESSA FRANÇA DA SILVA, brasileira, gerente, portadora da carteira de identidade RG nº 486580969-SSP/SP, inscrita no CPF/IMF nº 367.118.048-05, e seu marido THIAGO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 1197899 SSP/RO, inscrito no CPF/IMF nº 014.488.182-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Ji-Paraná/RO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 14/11/2018, às 10h40min, à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.060,41 (Cento e Sessenta Mil Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos), o imóvel objeto de Matrícula nº 31.977 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná/RO, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por: “Uma casa residencial em alvenaria, com a área construída de 67,79m² (sessenta e sete metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados), a qual recebeu o nº 404 da Rua Dos Colegiais (Av.02), e seu respectivo lote de terras urbano nº 03, da Quadra M-05, do Setor 01,03-Parque São Pedro, situado na Rua Dos Colegiais, nº 01 Distrito da Planta Geral da cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 336,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a Rua Dos Colegiais, medindo 12,00 metros; FUNDOS: com o Lote nº 32, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 4, medindo 28,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 02, medindo 28,00 metros”. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/11/2018, às 10h40min, local, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 100.799,59 (Cento Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do (www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) no forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O envio de lances on-line se dará através do site www.frazaoleiloes.com.br, em igualdade de condições com os participantes de modo presencial. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

PF prende traficante de drogas sintéticas

A Polícia Federal, por meio Delegacia de Repressão a Drogas (DRE), deflagrou ontem quarta-feira (31), a Operação Evolução, com o objeto de prender um estudante universitário de classe média alta tido como um dos maiores revendedores de drogas sintéticas em Porto Velho.

As investigações tiveram início no dia 22 depois da prisão em flagrante de uma pessoa responsável pelo recebimento da droga em sua residência encaminhada via Sedex nos Correios. Nela, foram apreendidos 150 comprimidos de ecstasy em uma embalagem a vácuo. Dias após sua prisão, a Polícia Federal apreendeu mais três mercadorias encaminhadas via Sedex para a residência da mesma pessoa, contendo, numa delas, outra grande quantidade de comprimidos de ecstasy, e, as demais, vários papétes de LSD.

O ecstasy, droga sintética criada em laboratório, se trata de um comprimido, cujo princípio ativo se chama MDMA (metilenedioximetranfetamina), causando alucinações e euforia, além de deixar os sentidos mais aguçados,

especialmente a audição e o tato, o que explica sua associação com pistas de dança.

O LSD, a sigla em alemão de dietilamida de ácido lisérgico, se trata da droga alucinógena do sistema nervoso mais poderoso que se conhece, normalmente vendida sob a forma de blotters, pequenos quadrados de papel embebidos com a substância, que são ingeridos pelos usuários, causando ilusões visuais, sensoriais e sonoras.

Em razão desses efeitos, a droga era revendida em festas "rave", organizadas pelo próprio investigado em Porto Velho, que se utilizava de suas atividades como DJ para repassá-las a centenas de usuários, auferindo grandes lucros nos eventos.

A Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho expediu dois mandados de prisão preventiva contra o investigado e de uma pessoa que o auxiliava no tráfico de drogas, além de cinco mandados de busca e apreensão nos endereços destes e de terceiros que eventualmente recebiam e mantinham em depósito as drogas encaminhadas via Correios de diversos pontos do país.

Nas investigações, os agentes vinham arcando com os custos dos honorários dos advogados que patrocinam a defesa do indivíduo preso em flagrante, além de orientar testemunhas em seus depoimentos, como forma de não serem identificados.

A operação recebeu este nome em referência a uma das festas organizadas pelo investigado, sendo que a Polícia Federal decidiu cumprir os mandados antes da realização do evento como forma de impedir a negociação das drogas.

Nas buscas na residência do acusado, foram encontradas diversas drogas (maconha, MDMA, ecstasy e LSD) embaladas em pequenos sacos plásticos, resultando também em sua prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

O outro investigado foi localizado na cidade de Alto Paraíso com o apoio do setor de inteligência da PM local, sendo trazido para Porto Velho para ser ouvido. Os presos serão encaminhados para o Presídio de Médio Porte "Pandinha", onde permanecerão à disposição da Justiça Estadual.

Fonte: Assessoria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CPL/2018

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE (RO) torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo de inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade e marketing, para compor subcomissão técnica para o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Melhor Técnica, instaurada pela PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE (RO), por meio do processo administrativo nº 3888/GABINETE/2018, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Interessado: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE (RO).

Objeto resumido: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade e marketing, para compor subcomissão para o julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta.

Prazo para a inscrição: até às 12 horas do dia 12 de Novembro de 2018.

Local para inscrição e realização da Sessão Pública de sorteio: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, no setor de licitação da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE (RO), sito Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste/RO, munidos dos documentos exigidos e onde podem obter o presente Edital, bem como seus anexos e todas as suas demais informações.

Data prevista para Sessão Pública do sorteio: às **10h00min** do dia **27 de Novembro de 2018**.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a confirmação da data da sessão pública para o sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente no site da Prefeitura Municipal <http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br>.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço acima mencionado.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL - DEC/10.866/GP/2017

podendo também ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) do prazo para inscrição.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Setor de Licitações, na Av. Daniel Comboni nº 1156, Bairro Jardim Tropical, Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO.

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL - DEC/10.866/GP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 69/2018
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasília D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 69/2018, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ASSENTOS EM VEÍCULOS (SERVIÇOS DE TAPEÇARIA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE.** .A Presente licitação foi estimada em R\$ 24.225,00(vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 69/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 14 de novembro de 2018 às 10:00; **Abertura das propostas:** dia 14 de novembro de 2018 às 10:01; **Início do Pregão:** dia 14 de novembro de 2018 às 10:30. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

Nova Brasília DOeste, 31 de outubro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 74/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasília D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 74/2018, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL - DIESEL S-500 COMUM, DIESEL S-10, E GASOLINA COMUM, PARA FORNECIMENTO NO TRAJETO DA BR 364 COMPREENDO TRECHO ENTRE JARU Á ITAPUÁ D'OESTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, GABINETE.** .A Presente licitação foi estimada em R\$ 242.336,00(duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 74/2018, tipo Menor Preço por lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 14 de novembro de 2018 às 11:00; **Abertura das propostas:** dia 14 de novembro de 2018 às 11:01; **Início do Pregão:** dia 14 de novembro de 2018 às 11:30. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

LICENÇA PRÉVIA - LP
JANETE BALDSON DA SILVA, portador do CPF: 600.333.122-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM/RO na data de 25/10/2018 Licença Prévia para empreendimento de Piscicultura a ser instalado na linha 08, da Linha 22, Lote 01C GI 4-A, município de Ouro Preto do Oeste-RO.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
JANETE BALDSON DA SILVA, portador do CPF: 600.333.122-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM/RO na data de 25/10/2018 Licença de Instalação para empreendimento de Piscicultura a ser instalado na linha 08, da Linha 22, Lote 01C GI 4-A, município de Ouro Preto do Oeste-RO.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
JANETE BALDSON DA SILVA, portador do CPF: 600.333.122-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM/RO na data de 25/10/2018 Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura a ser instalado na linha 08, da Linha 22, Lote 01C GI 4-A, município de Ouro Preto do Oeste-RO.

AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

SERVIÇO EXCLUSIVO
NOS VEÍCULOS

EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM, INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.